

Senhores Pais,

Ao escolher o Montessoriano como a escola da sua família, estabelecemos um pacto de percorrermos juntos o caminho da formação do seu filho, nosso aluno. Por isso é necessário que haja entre nós uma relação de parceria e uma comunicação permanentes. Dessa forma, é importante que, ao acompanhar seus filhos, os responsáveis nos façam saber de suas eventuais necessidades particulares, bem como comemore conosco suas evoluções e vitórias.

Este manual reúne nossas regras e normas de convivência, base essencial para a harmonia da nossa comunidade. Com ele, objetivamos assegurar e respeitar direitos, organizar e garantir que sejam cumpridos os deveres por todos. Pedimos uma atenção especial a estas orientações, pois é de extrema importância que cada um de nós - colégio, alunos e família - façamos a nossa parte.

Agradecemos a confiança. Temos certeza de que, juntos, estaremos preparando indivíduos fortes e prontos para o futuro!

Grande abraço. Lúcia Matos – Direção

FILOSOFIA

Busca-se uma escola participativa, que envolva a todos na formação de alunos capazes de exercer seus direitos e deveres, tendo a sala de aula como espaço de cidadania, favorável ao desenvolvimento de sujeitos sociais, conscientes, capazes de ações responsáveis, estimulando, ainda, sua criatividade e o senso crítico.

OBJETIVOS

Desenvolver os aspectos sensório-motor, afetivo-emocional, social e cognitivo do aluno; Respeitar à maturação de cada indivíduo, para que ele conheça suas habilidades, aptidões, necessidades e interesses;

Estimular no aluno a capacidade de estabelecer novas relações entre situações já experimentadas e as que lhe serão propostas, promovendo um relacionamento social de cooperação, baseado no respeito mútuo e na participação criadora;

Preparar o aluno para fazer escolhas conscientes em relação ao seu projeto de vida, no campo profissional e/ou social;

Mas principalmente, formar o aluno para o exercício pleno e consciente da cidadania.

ACESSO

É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do aluno, diariamente, na entrada e saída, na portaria da escola.

Em caso de extravio da carteira de identificação, o responsável deverá arcar com o custo da 2ª via, a ser solicitada na secretaria.

FREQUÊNCIA

Conforme resolução do Conselho Estadual de Educação, o aluno que atingir 25% de faltas, por quaisquer motivos que sejam, será reprovado, podendo, a depender deste número, ser submetido, aos cursos de recuperação. Esse limite dependerá do nº de aulas semanais de cada disciplina. Veja na tabela o número máximo de faltas por disciplina:

Nº de aulas semanais	01	02	03	04	05
Nº máximo de faltas anuais	10	20	30	40	50

Registro de frequência:

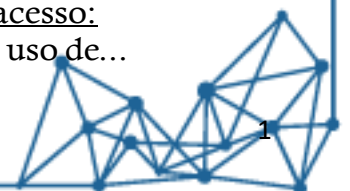
Do Infantil ao Fundamental 1 pelo professor em sala;

Do Fundamental 2 ao Médio pelo registro da carteirinha nas catracas (entrada do colégio).

Em caso de falta, deve-se apresentar atestado médico ou justificativa por escrito dos pais ou responsáveis. Atenção: Esses documentos não retiram a(s) falta(s), apenas a(s) justifica(m)!

Procedimento especial em caso de esquecimento da carteira/pulseira de acesso:

O aluno solicitará um cartão provisório (válido por 2 dias) com taxa de uso de...



R\$ 2,00 (lançamento no financeiro); O mesmo deve ser devolvido ao final do uso e pode ser revalidado com pagamento da nova taxa. Recomenda-se que, a partir do 6º dia, seja avaliada a conveniência da solicitação de 2ª via do cartão do aluno;
Em caso de perda do cartão provisório, haverá cobrança de R\$ 6,00 para a reposição.

HORÁRIO DE AULAS

CURSOS	SÉRIES	MATUTINO	VESPERTINO
Infantil e Fund.1	G3 ao 5º Ano	07h15 às 11h45 – Seg. a Sex.	13h15 às 17h45
Fundamental 2	6º, 7º e 8º Anos	07h10 às 12h45 – Seg. 07h10 às 11h55 – Ter. a Sex. 1 Sábado letivo/Unidade	SEGUNDA 13h45 às 17h45 SEMANTAL
	9º Ano	07h10 às 12h45 – Qua. 07h10 às 11h55 – Seg., Ter., Qui e Sex. 1 Sábado letivo/Unidade	QUARTA 13h45 às 17h45 SEMANTAL
Ensino Médio	1º e 2º Anos	07h10 às 12h45 Seg. a Sáb.	SEGUNDA / QUARTA + outra tarde para avaliações (ver calendário) 13h45 às 17h45
	3º Ano Pré-Vestibular Extensivo		

Pontualidade e assiduidade são indispensáveis na formação do educando. Em caso de eventual atraso, falta ou saída antecipada, os responsáveis deverão justificar por escrito e antecipadamente à Coordenação e/ou Orientação.

Os portões serão abertos a partir das 07h, e as aulas iniciarão pontualmente.

Após a entrada do professor em sala, em qualquer horário do período de aula, o retardatário somente poderá assistir a aula seguinte. Se reincidente, os familiares serão notificados, podendo ser solicitada entrada acompanhada do responsável no dia seguinte.

Atrasos geram faltas e o excesso pode gerar reprovação e notificação ao Conselho Tutelar.

SAÍDA

Solicita-se que parentes, novos funcionários e/ou motoristas, responsáveis pela retirada de alunos sejam apresentados previamente à escola e apresentem a carteira de identificação do responsável para retirada do aluno diariamente.

SAÍDA NO INTERVALO

Para alunos do Ensino Médio com autorização prévia do responsável. Em caso de atraso após o intervalo, o aluno perde acesso à aula, bem como terá sua autorização suspensa por 1 dia. Já a ausência (não retorno) após o intervalo é considerada falta grave.

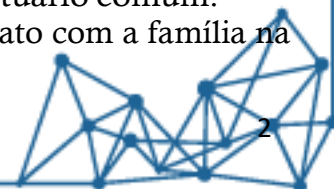
UNIFORME

O uso do uniforme padronizado é obrigatório em todas as atividades escolares. Composição:

Aula: camisa padrão, calça ou bermudão padronizados ou jeans (somente azul), tênis ou sapato fechado sem salto. **Educação Física:** camiseta, bermuda ou calça (tactel ou elanca – sem exceção), colant e saia. **Obrigatório** nestas aulas o uso de tênis s/ salto ou sapatilhas na opção pelas aulas de dança.

Não são aceitas alterações no fardamento como: cortes/rasgos, escritas/desenhos, bermudas acima do joelho, sandálias ou mistura do uniforme com roupas de vestuário comum.

O aluno sem uniforme é encaminhado à Orientação, que entrará em contato com a família na



tentativa de solucionar e evitar a impossibilidade da permanência na escola e atribuição de falta.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA

Legalmente obrigatória, faz parte do currículo básico, e da grade de aulas do Ensino Fundamental ao Médio. Assim sendo haverá exigência de frequência superior a 75%.

Serão dispensados das AULAS PRÁTICAS de Educação Física:

Alunos que apresentarem problemas de saúde, comprovados por atestado médico, que impeçam a prática de atividades físicas. No atestado, deverá estar expresso: CID, período do impedimento e assinatura do médico com Creneb legível.

Alunos do 3º ano médio, ou que, por opção, participem das escolinhas oficiais da escola (contraturno), e que responderão presença oficial nesse horário;

Casos previstos na Lei nº 10.793/03.

O atestado médico não libera o aluno, mas indica a necessidade de atendimento especial, assim, será providenciada atividade substitutiva às aulas práticas.

Recomendamos avaliação médica anual para análise de aptidão para a atividade física.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Direitos do aluno:

Receber, em igualdade de condições, educação integral, acolhimento e orientação do corpo docente, técnico e administrativo, para realização das atividades escolares;

Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados, bem como, ter acesso, a pedido (até 48h da restituição) de revisão de provas;

Solicitar retificações à Coordenação quando houver divergências entre as notas conferidas pelo professor e as lançadas pela secretaria;

Deveres do aluno:

Comparecer, com antecedência de 5(cinco) minutos, às atividades escolares, uniformizado, com as atividades e materiais solicitados para aula;

Portar-se com cortesia em qualquer situação, ofertando ajuda a qualquer pessoa que precise de suporte ou esteja em risco;

Acatar as orientações da equipe pedagógica e funcionários, cumprindo as normas da escola;

Portar-se com moderação e respeito nas dependências e proximidades do colégio, não participando, ativa ou passivamente, de atos como: brincadeiras de mau gosto, Bullying (em qualquer meio) ou agressões de qualquer natureza;

Não portar, apoiar ou esconder o uso ou manuseio, por si ou outra pessoa, de itens desnecessários ou impróprios ao ambiente escolar, que possa atrapalhar ou gerar risco;

Colaborar com a limpeza da instituição, bem como a conservação de seus objetos, os dos colegas e dos funcionários, resguardando-os e se responsabilizando pelo ressarcimento dos prejuízos a que der causa, por ação, negligência ou imprudência.

SANÇÕES APLICÁVEIS

Por omissão ou descumprimento, o aluno poderá sofrer as penalidades abaixo, em decorrência da falta praticada e/ou reincidências:

- ✓ Avaliação zerada quando utilizar meios ilícitos;
- ✓ Conversa reservada (advertência verbal);
- ✓ Notificação aos pais (advertência escrita);
- ✓ Suspensão das atividades do dia (se retirado de sala) ou mais, a depender da situação;
- ✓ Entrada condicionada à presença dos pais;
- ✓ Reorientação disciplinar no turno oposto;
- ✓ Produção de trabalhos sobre temas pedagógicos;
- ✓ Transferência de sala;
- ✓ Cancelamento ou recusa à renovação da matrícula;
- ✓ Registro em órgãos de proteção à criança/adolescente: Cons. Tutelar, DAI, DERCA e afins.



MATERIAL DIDÁTICO – Identifique seu material!

Educação Infantil: módulos físicos SAE (edição e ano em curso), recursos digitais e plataforma AVA SAE, literatura indicada, livro de inglês Bubbly Talks, e recursos lúdico-pedagógicos informados na lista de materiais.

Fundamental 1, 2 e Médio (1º e 2º anos): módulos físicos SAE (edição e ano em curso), recursos digitais e plataforma AVA SAE, App. RA, Plataforma, Notifica, Questões, livros de literatura indicados, livro de inglês conforme a série National Geographic, livros e plataforma “O Líder em Mim”, plataforma literária Sae. No Ensino Médio, o material é complementado por livros SAE (independentes) de Artes, Filosofia e Sociologia.

3º ano do Ens. Médio: SAE Pré-Vestibular Extensivo + os elencados acima para o Médio.

Não deixe seu material sem supervisão. Itens deixados em mesas, bancos ou salas vazias podem se extraviar. A escola não se responsabiliza por objetos abandonados.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No início de cada ano letivo a coordenação do nível de ensino emite um documento com a distribuição de notas previstas. Algumas características serão sempre observadas:

- Caráter somatório;
- Oferta anual de pelo menos: 24 pontos no Fund. 1 e 100 pontos para Fund. 2 e Médio;
- Realização de um mínimo de 02 (duas) avaliações, entre testes, trabalhos, exercícios e provas (individuais, coletivas, com ou sem consulta);

As turmas do Infantil serão avaliadas por conceitos e relatórios de seu desenvolvimento e habilidades médias, esperadas para faixa etária.

2ª CHAMADA

Para casos de impedimento considerado, comprovadamente, motivo de força maior:

Doença – comprovada por atestado médico ou Falecimento: (Lei nº 7.102/79)

Inscrições em até 48 horas após a avaliação, com apresentação de documentos e pagamento de taxa, sob responsabilidade da família.

A ausência ou não solicitação da mesma implica na atribuição da nota zero.

Isentos do pagamento da taxa: alunos em quarentena ou licença por gravidez.

Aplicação prevista no calendário escolar da unidade ou conforme aviso oficial.

SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

Nossa comunicação é feita através de comunicados ou mensagens, enviados por: email, whatsapp, Sae notifica e disponibilizado no site e redes sociais.

Em 2021, também entrará em vigor a agenda virtual, idealizada para reunir em um único local, todas as comunicações importantes para alunos e responsáveis, dispensando o envio por meios diversos.

A área da família continuará ativa para conteúdos particulares como: boletins, registros de ocorrências e questões financeiras.

RECUPERAÇÃO PARALELA – Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

Como divulgado em 2020, a partir de 2021, serão realizadas 3 paralelas ao longo do ano.

O processo acontecerá, após as unidades I, II e III apenas pela aplicação de uma nova avaliação.

Cada recuperação terá valor máximo de 04 pontos, totalizando 12 pontos ao longo do ano, ou seja, 20% da pontuação mínima para a aprovação.

Não há RECUPERAÇÃO PARALELA para disciplinas cujas atividades se restrinjam à realização de trabalhos.

Há para esta recuperação inscrição e pagamento de taxa, conforme contrato.



MÉDIA PARA APROVAÇÃO

Fundamental 1: mínima de 6,0 (seis) por unidade e mínimo de 24 pontos anual.

Fundamental 2 e Médio: mínimo de 60 pontos anual.

Em qualquer série, mantem-se a exigência da frequência mínima de 75% das aulas.

RECUPERAÇÃO FINAL

Podem submeter-se à *Recuperação Final*, a critério da família, alunos que não alcançarem a média para aprovação e atendam os critérios estabelecidos pela escola.

Aproveitamento mínimo de 60% da média ao longo do ano. Ou seja, mínimo de 14 pontos no fundamental 1 e 36 no Fundamental 2 e Médio.

Aprovação em pelo 50% das disciplinas totais de sua grade.

A pontuação alcançada ao longo do ano, será substituída, em cada disciplina, pela obtida na média final de Recuperação. (Resolução CEEBA –49678).

A média para lograr aprovação nessa fase é a oficial da escola, ou seja **6,0 (Fundamental I) ou 60 pontos (Fundamental II/ Médio)**. As avaliações variarão de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem), podendo ser efetuadas mais de uma no decorrer do curso, conforme carga horária da disciplina.

O Curso de Recuperação não faz parte do ano letivo e requer inscrição e pagamento de taxa, conforme contrato de prestação de serviço.

Os envolvidos devem observar o período previsto no calendário escolar para este processo. Não serão aceitos pedidos de antecipação ou alteração de datas.

CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é integrado pelos professores de cada turma, coordenação e orientação, presidido pela direção pedagógica ou de seu substituto legal.

Se reúne em média 5 vezes ao ano: após as unidades e na recuperação final.

Visa complementar a avaliação dos alunos, refletindo sobre aspectos qualitativos como: entrega das tarefas, assiduidade, interesse e participação nas aulas, ordem e boa apresentação pessoal e nos trabalhos escolares, a integração com os colegas e educadores e espírito de cooperação.

CURSO DE DEPENDÊNCIA

Para o ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e 1º ano do Ensino Médio.

Por sua complexidade, o curso se destina a um máximo de 3 disciplinas/ano, e é organizado com, em média, uma matéria por mês, de modo intensivo, em turno e/ou dias alternativos aos de aula normal. Assim a situação do aluno se define no 1º sem.

REUNIÕES PEDAGÓGICAS

Ocorrem em média 4 vezes ao ano, com pais, equipe técnica e professores.

A 1ª ocorre antes da abertura dos ano letivo, para apresentação do projeto anual.

Já as 2ª, 3ª e 4ª ocorrem após as unidades I, II e III.

LISTA DE HONRA

Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e Ensino Médio

Com o objetivo de promover e incentivar o esforço dos seus alunos e fortalecer o elo entre estes e a escola, o Montessoriano divulgará, após cada unidade, uma lista com os 3 alunos que obtiveram a melhor média em sua série. Será feita a premiação de todos com uma medalha de honra e divulgada uma foto do grupo no site da escola.

Análise será feita antes da recuperação paralela. Indispensável aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas e **bom comportamento**.

PREMIAÇÃO POR MÉRITO ESCOLAR (Antigo: SORTEIO ANUAL DE BOLSAS)

Fundamental I (1º ao 5º ano) - SORTEIO

Sorteio de uma bolsa integral por série. Mensalidades de fevereiro a dezembro.



Data do sorteio: 25 de janeiro ou dia útil imediatamente próximo.

Requisitos cumulativos:

1. Aluno da casa, rematriculado até 20 de dezembro. Alunos rematriculados no período promocional de renovação de matrícula terão papéis em dobro.
2. Com aprovação final, em todas as disciplinas, s/ recuperação ou reprovação por falta;
3. Ter bom comportamento (sem punições disciplinares);
4. Cujo responsável esteja com a situação financeira em dia, sem débitos de qualquer natureza, incluindo parcelas de outros beneficiários sob sua responsabilidade, acordos, outros serviços contratados e etc, sem exceção;
5. Que não tenha sido bolsista no ano em curso/anterior;

É imprescindível a presença do aluno ou responsável no momento do sorteio.

A lista dos participantes será enviada aos mesmos em 15 de janeiro ou dia útil imediatamente próximo. Os responsáveis devem solicitar ajustes, se necessário, até 24h úteis antes do sorteio. Não serão aceitos recursos que venham a intervir no resultado fora deste prazo.

A fim de oportunizar um maior número de famílias, será automaticamente excluído o 2º ou os seguintes participantes vinculados ao mesmo responsável financeiro, quando um deles já tenha sido sorteado.

Fundamental (6º ao 9º anos) e Médio - POR MÉRITO - CONECTADO À LISTA DE HONRA.

A escola irá atribuir percentuais, que podem ser cumulativos de desconto, para usufruto no ano seguinte, de fevereiro a dezembro, de acordo com a medalha galgada pelo aluno.

Ouro: 10%

Prata: 7%

Bronze: 5%

Os requisitos para aquisição são os estipulados na lista de honra.

Os requisitos para fruição do benefício são:

1. Aprovação em todas as disciplinas, sem recuperação final ou reprovação por falta;
2. Ter bom comportamento (sem punições disciplinares);
3. Responsável sem débitos de qualquer natureza, incluindo parcelas de outros beneficiários sob sua responsabilidade, acordos, outros serviços contratados e etc, sem exceção, a cada mês de uso do benefício;
4. Que não tenha sido bolsista no ano em curso;
5. A aplicação do desconto adquirido pelo aluno será adicionado a outros que já goze, por outras situações contratuais.

Em qualquer dos casos, o benefício é intransferível e poderá ser revogado caso existam fatos que justifiquem;

AMBIENTES E SETORES DE ATENDIMENTO*

*Os serviços e horários de atendimento dos setores podem sofrer alterações temporárias em virtude da situação de pandemia.

Secretaria

Setor responsável pelo atendimento ao público em geral e documentação dos alunos.

Acompanha o horário de aulas. Entre: 07h às 18h30.

Financeiro

Destinado a ajustes das questões contratuais, atrasos e cobranças.

Por uma questão de segurança, não recebemos ao longo do ano, mensalidades, cobranças e correlatos, que devem ser pagos, através de boleto, nas redes bancárias.

Coordenação e Orientação Pedagógica

Em conjunto, acompanham a implementação da proposta pedagógica da instituição... e atividades afins, bem como o desenvolvimento dos alunos e professores.

Visitas a estes profissionais devem sempre ser agendadas com antecedência.



Biblioteca

Acervo para consultas locais e empréstimos, por 07 dias para até 03 volumes. O atraso na devolução implicará na suspensão temporária do aluno e pagamento de multa por dia. E em caso de perda, deverá ser feita a reposição da obra. Para demais normas consulte a Cartilha de Utilização e Serviços da Biblioteca.

Cantina

Disponível no período das 07h às 16h. (todos os dias da semana).

Sala Culinária / Refeitório

Equipada para atender alunos de todos os níveis, para o almoço e realização de aulas que venham a requerer o uso de alimentos.

LabMóvel e Recursos de Ciências, Físicas e Biológicas

Material destinado ao desenvolvimento tecnológico, experimentos, investigação, pesquisa e incentivo do fazer científico do aluno.

Os recursos vão até a sala de aula, conforme solicitação dos docentes, garantindo uma linguagem múltipla ao estudante.

Sala de Professores

Ambiente de trabalho e descanso dos professores, por isso, de acesso restrito.

Sala de Saúde (“Enfermaria”)

Gerenciada por profissional da área de enfermagem, recepciona funcionários e alunos que apresentem mal-estar, prestando acolhimento, primeiros socorros e encaminhamento. Permanência máxima 30 minutos e indicação de retorno às atividades, para casa (repouso) ou atendimento ambulatorial.

Em situações mais graves, será providenciado o socorro imediato em hospital público mais próximo ou acionamento da equipe do SAMU.

A escola não possui, nem oferece, qualquer tipo de medicamento nesse espaço. Eventualmente, poderá ser feita a administração de remédios enviados de casa pela família, desde que com apresentação de receita médica.

O responsável pelo aluno acometido de DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA deverá comunicar o fato ao Serviço de Orientação/Coordenação ou setor de enfermaria, imediatamente após o diagnóstico ou suspeita. Só retomando às aulas após liberação médica por escrito.

OS ATENDIDOS NO LOCAL DEVEM SEMPRE BUSCAR ORIENTAÇÃO MÉDICA!

OUTROS SERVIÇOS

Transporte

Com roteiros e pontos pré- definidos, privilegia vias tronco e atende aos bairros adjacentes ao Montessoriano. Contratação especial a parte.

Lojinha Mix

Na entrada da escola, tem um pouco de tudo para facilitar a vida de alunos, famílias e funcionários. Presentes, perfumaria, matérias escolares e de escritório. Também imprime trabalhos escolares.

AMAO

Cantina com comida alternativa à tradicional cantina escolar, oferece sabores Fit e Oriental.

“A educação não pode ser delegada somente à escola.
Aluno é transitório. Filho é para sempre.”
Dr. Içami Tiba

